SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 03 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO I | Nº 0155

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL de Benjamin Constant, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, a realização de Tomada de Preços nº 009/2010, que visa à **REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA FEIRA COBERTA DO PRODUTOR, localizado na SEDE DO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licita tórios;

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a Tomada de Preços nº 003/2010 – CPL/PMBC.
II-ADJUDICAR em favor das Empresas: **METACON – METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.715.781/0001-09 com o valor global de R$ 442.889,90 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos).**

Benjamin Constant/Am, 02 de Agosto de 2010

JOSÉ MARIA FREITAS DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:5B5CB165

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 019/2010** DATA DE ASSINATURA: 02/**08/2010**.
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a EMPRESA
METACON – METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 00.715.781/0001-09, com o valor global de R$ 442.889,90 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos). OBJETO: REFORMA GERAL DA FEIRA COBERTA DO PRODUTOR – NA SEDE DO MUNICPIO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.20605.0124.1.024 – Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Espaços para Produção, Armazenamento, Conservação de Produtos: Natureza da Despesa: 44.9051-00 – Obras e Instalações - Convênio SEPROR/PMBC

FUNDAMENTOS: Tomada de Preços nº. 009/2010 – CPL.

Benjamin Constant/Am, 02 de Agosto de 2010

JOSÉ MARIA FREITAS DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:A21EC327

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
AVISO LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant torna pública a realização da Tomada de Preços **Nº 010/2010 – ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 010/2010, AQUISIÇÃO DE (01 UM CARRO PIPA, COM CAPACIDADE DE 7.000 LITROS E ACESSÓRIOS)**, - **Onde se lê: AQUISIÇÃO DE (01 UM CARRO PIPA, COM CAPACIDADE DE 7.000 LITROS E ACESSÓRIOS) Leia-se: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO FLUVIAL COMPLETO, (01 UM CARRO PIPA, COM CAPACIDADE DE 7.000 LITROS E ACESSÓRIOS) EQUIPAMENTOS e MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, conforme o Convênio 001/2010 COMADEC/PMBC,** a ser realizado no dia 05**.08.2010**, às 09h00minh. Local da realização: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, Rua Frei Ludovico, 750 Bairro Coimbra, Benjamin Constant/AM**.** Eventuais esclarecimentos pelo fone (97) 3415.6215. O edital poderá ser adquirido mediante depósito Identificado da taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais).

Benjamin Constant, 14 de Julho de 2010.

PEDRO LIMA DE PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:65DD0F9D

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Compra e Venda de Veículo Fluvial, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAMARATI representada pelo Sr. Prefeito JOÃO MEDEIROS CAMPELO e a empresa NAUTICA MONTE CRISTO LTDA; DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2010; OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FLUVIAL – (LANCHA)"**; VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210.20.605.0325.1.030 Secretaria M. de Agricultura e Abastecimento, Fonte 84 (Conv. Nº 61/2010-SEPROR); FUNDAMENTO DO ATO: Carta Convite nº 026/2010-CML.

Itamarati (AM), 21 de Julho de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:2A3269B2

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO CONVITE N°: CC 026/2010

O **Prefeito do Município de Itamarati/AM,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o teor da deliberação da Comissão Municipal de Licitação deste Município.
CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR a Deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, com cabimento os Demonstrativos por ela apresentados.
II - **ADJUDICAR** a firma **NAUTICA MONTE CRISTO LTDA**, inscrita no CNPJ n° **10.733.066/0001-44**, sediada Rua Boulevard Sá Peixoto, n° 160, Educandos, Manaus – AM, o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pela **Aquisição de Veículo Fluvial – (Lancha)**, destinado à atender a Secretaria M. de Agricultura e Abastecimento.
III – Determinar ao Setor competente, o empenhamento do valor adjudicado dentro das rubricas específicas das Unidades Orçamentárias Próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 14 de julho de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:F45833F1

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
(*) DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação do Gerente da Unidade Local do IDAM – Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, em expediente datado em 21 de julho de 2010, e

CONSIDERANDO ainda, a parceria existente entre essa Administração Municipal e o IDAM, objetivando a garantia de assistência técnica ao setor primário de nosso Município,

RESOLVE

COLOCAR à disposição do IDAM – Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 1º de julho de 2010, o servidor efetivo **ONOFRE ARAÚJO DA ROCHA NETO** – Técnico agropecuário, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, aos 30 de julho de 2010.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

MARLY DA SILVA MOTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

(*)Republicado por incorreção na publicação do DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS, Nº 0154, do dia 2 de agosto de 2010

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:61F07522

GABINETE DO PREFEITO
(*) DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação do Gerente da Unidade Local do IDAM – Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, em expediente datado em 21 de julho de 2010, e

CONSIDERANDO ainda, a parceria existente entre essa Administração Municipal e o IDAM, objetivando a garantia de assistência técnica ao setor primário de nosso Município,

RESOLVE

COLOCAR à disposição do IDAM – Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 1º de julho de 2010, a servidora efetiva **JUCINELDE PEREIRA DA SILVA** – Assistente administrativo I, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, aos 30 de julho de 2010.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

MARLY DA SILVA MOTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

(*)Republicado por incorreção na publicação do DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS, Nº 0154, do dia 2 de agosto de 2010.

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:509BF5A4